

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – FENALOC, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2010.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez, em segunda convocação, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de reuniões Drummond de Andrade do Hotel Pestana Bahia, em Salvador, na Bahia, na Rua Fonte do Boi, nº 216, Bairro Rio Vermelho, estiveram reunidos o Presidente do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores de Alagoas, Senhor Lusirlei Albertini, o Presidente do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores no Estado do Espírito Santo, Senhor Márcio Castelo Branco Gonçalves, o Presidente do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado do Ceará, Senhor Aleksander Rodrigues Rangel, o Presidente do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de Pernambuco, Senhor Alberto Jorge Alves de Queiróz, e o Presidente do Sindicato das Locadoras de Veículos do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Fernando Lopes Machado, conforme lista de presenças, em anexo, parte integrante da presente ata. Os presentes atenderam ao convite feito pelo Sr. José Adriano Donzelli, Presidente da Comissão Pró-Fundação da Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, através de Edital publicado no Diário Oficial da União, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010 do corrente ano, na seção três, na página 159, e nos jornais de grande circulação do Distrito Federal e dos vinte e seis Estados do País, tendo todos obedecido o intervalo de trinta dias entre a data da publicação do edital e a de realização da assembléia, em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 186, de 10 de abril de 2.008, do Ministério do Trabalho e Emprego, a saber: **1 – no Distrito Federal:** no “Correio Braziliense”, na edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; **2 - no Estado do Acre:** no jornal “A Gazeta”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **3 – no Estado de Alagoas:** no jornal “Gazeta de Alagoas”, na edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; **4 – no Estado do Amapá:** no “Jornal do Dia”, também na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **5 – no Estado do Amazonas:** no jornal “Crítica de Amazonas”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **6 – no Estado da Bahia:** no jornal “Tribuna da Bahia”, na edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; **7 – no Estado do Ceará:** no jornal “O Estado”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **8 – no Estado do Espírito Santo:** no jornal “A Gazeta”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **9 – no Estado de Goiás:** no jornal “Diário da Manhã”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **10 – no Estado do Mato Grosso:** no jornal “A Gazeta de Cuiabá”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **11 – no Estado do Mato**

**Grosso do Sul:** no jornal “Correio do Estado”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **12** – no **Estado do Maranhão:** no jornal “O Estado do Maranhão”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **13** – no **Estado de Minas Gerais:** no jornal “Diário do Comércio”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **14** – no **Estado do Pará:** no jornal “Diário do Pará”, na edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; **15** – no **Estado da Paraíba:** no jornal “Correio da Paraíba”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **16** – no **Estado do Paraná:** no jornal “O Estado do Paraná”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **17** – no **Estado de Pernambuco:** no jornal “Folha de Pernambuco”, na edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; **18** – no **Estado do Piauí:** no jornal “Meio Norte”, edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **19** – no **Estado do Rio de Janeiro:** no jornal “Diário Mercantil”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **20** – no **Estado do Rio Grande do Norte:** no jornal “Tribuna do Norte”, edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; **21** – no **Estado do Rio Grande do Sul:** no jornal “Jornal do Comércio”, na edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; **22** – no **Estado de Rondônia:** no jornal “Diário da Amazônia”, edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **23** – no **Estado de Roraima:** no jornal “Folha de Boa Vista”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **24** – no **Estado de Santa Catarina:** no jornal “A Notícia”, edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **25** – no **Estado de São Paulo:** no jornal “O Diário do Comércio”, edição do dia 24 de fevereiro de 2010; **26** – no **Estado de Sergipe:** no “Jornal da Cidade”, edição do dia 24 de fevereiro do corrente ano; e **27** – no **Estado do Tocantins:** no “Jornal de Tocantins”, na edição do dia 24 de fevereiro de 2010, com a seguinte redação: *“A Comissão pró-fundação da Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos Automotores convoca todos os membros da categoria econômica das locadoras de veículos automotores sediados no Distrito Federal e nos vinte e seis Estados do território nacional, a saber: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, na Sala Drummond de Andrade do Hotel Pestana Bahia, sito à Rua Fonte do Boi, nº 216, Bairro Rio Vermelho, CEP 41940-360, no dia 26 (vinte e seis) de março de 2010, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, para deliberarem, nos termos da Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, sobre a seguinte pauta: 1) fundação da Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos Automotores; 2) aprovação do estatuto de acordo com as exigências legais; 3) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade; 4) outros assuntos. Brasília, 23 de fevereiro de 2010. Ass.: José Adriano Donzelli –*

*Presidente da Comissão*”. Após constatar a presença dos representantes legais de cinco dos Sindicatos representativos das empresas locadoras de veículos automotores no País, número suficiente para a fundação de uma Federação e todos devidamente autorizados pelas respectivas assembléias gerais, o Senhor José Adriano Donzelli abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos ao convite por ele formulado, falando, em seguida, sobre os principais motivos que levaram os Sindicatos representativos das empresas locadoras de veículos automotores e as próprias empresas a eles associadas a fazerem a reunião. Falou sobre a importância de ter o segmento uma entidade própria, em nível nacional, para solução dos problemas do setor, que possui praticamente um sindicato por Estado. Feitas as considerações, endossadas por todos os presentes, o Senhor José Adriano Donzelli, esclareceu que a nova entidade viria somar esforços para a solução dos problemas enfrentados, visando a melhoria e a modernização do setor, posições ratificadas por todos os representantes dos Sindicatos presentes que pediram para fazer uso da palavra, quando colocaram situações de conflito das duas atividades e consideraram de suma importância a fundação de uma Federação própria. Posto o tema em votação, foi a fundação da Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos Automotores - FENALOC aprovada por unanimidade dos presentes. Passando ao segundo assunto da pauta, o Senhor José Adriano Donzelli colocou em votação a base territorial da Federação, que seria em nível nacional, abrangendo todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal, para defender os interesses dos Sindicatos que representem exclusivamente as empresas locadoras de veículos de veículos automotores, sugerindo que a sede da nova Entidade fosse instalada no Distrito Federal, na Cidade de Brasília, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Federação teria a sua base territorial em todo o território nacional, ou seja, no Distrito Federal e em todos os Estado do Brasil, a saber: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, congregando os Sindicatos que representem exclusivamente as empresas locadoras de veículos. Foi deliberado, ainda, que a sede, da Federação aprovada, será em Brasília, no Distrito Federal, com endereço no Setor de Autarquias Sul Quadra 01, Torre “A”, Sala 510, Edifício CNT. Em seguida, o Senhor José Adriano Donzelli, passou ao terceiro assunto da pauta, pedindo a Dra. Adriana Giuntini, assessora jurídica, que distribuísse uma cópia da minuta do Estatuto da Entidade, enviada anteriormente para os Sindicatos, para que fosse discutido pelos presentes, o que foi feito, esclarecendo que o mesmo havia sido elaborado consignando o disposto nos artigos 53 a 61, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 (novo Código Civil Brasileiro) e no artigo 120, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973 (Lei

que dispõe sobre os Registros Públicos). Feitas as sugestões que foram acatadas por todos, foi posto o Estatuto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, passando a ser o anexo da presente ata, integrando-a para todos os fins legais, devendo ser levado para registro no Cartório competente, juntamente com os demais documentos exigidos pelas normas vigentes. Prosseguindo, passou ao quarto item da ordem do dia, tendo o Senhor José Adriano Donzelli pedido sugestões de nomes para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal que iriam administrar a Federação no quadriênio 2010/2014, tendo sido indicados para compor a Diretoria os Senhores José Adriano Donzelli, para Presidente; Valmor Weiss, para Vice-Presidente; Saulo Tomaz Froes, para Diretor Administrativo; Paulo Roberto do Val Nemer, para o cargo de Diretor Financeiro; Flávio Gerdulo, para Diretor da Região Sudeste; Alberto Faria da Silva, para Diretor da Região Nordeste; Carlos César Rigolino Júnior, para Diretor da Região Sul; Marco Antonio Lemos, para o cargo de Diretor da Região Centro-Oeste; e Carlos Benedito Adão Teixeira, para Diretor da Região Norte. Como membros do Conselho Fiscal foram sugeridos os nomes dos Senhores Manoel Fernando Pereira dos Santos, para Presidente; e, como membros, Lusirlei Albertini, Erozalto do Nascimento e Nildo Pedrosa, tendo sido, por unanimidade, eleitos por aclamação, passando a serem membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, empossados nesta data, conforme termo de posse, em anexo, para o mandato de quatro anos. Eleitos, a Diretoria e o Conselho Fiscal ficaram assim formados: **DIRETORIA - Presidente – José Adriano Donzelli**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Estado de Goiás, na Cidade de Goiânia, na Av. Ismerino Soares de Carvalho nº 885 Setor Aeroporto, CEP: 74075-040, portador da Carteira de Identidade nº 1234 / D CRE - GO, SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.423.841-00; **Vice-Presidente - Valmor Weiss**, brasileiro, casado, empresário, residente no Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba, na Rua João Gualberto nº 1.287 Ap. 101, Bairro Alto da Glória, CEP.: 82220-320, portador da Carteira de Identidade nº 350.114-0 SSP-PR, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.377.229-87; **Diretor Administrativo – Saulo Tomaz Froes**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, na Av. Contorno, 8639 – Bairro Gutierrez, CEP: 30110-059, portador da Carteira de Identidade nº MG - 2.994, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.406.886-91; **Diretor Financeiro – Paulo Roberto do Val Nemer**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Estado do Espírito Santo, na Cidade de Vitória, na Alameda Mari Ubirajara , 145 - Ed Belle Vue Ap. 1102 , no Bairro Praia do Canto, CEP.: 29.120-055, portador da Carteira de Identidade nº 340.209, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.673.807-06; **Diretor da Região Sudeste – Flávio Gerdulo**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Itamataí, nº 75, Ap. 44

Bairro Morumbi, CEP.: 05715-020, portador da Carteira de Identidade nº 18.958.804-4, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.406.338-76; **Diretor da Região Nordeste – Alberto Faria da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado da Bahia, na Cidade de Salvador, na Rua Apoena, nº 101, no Bairro Piatã, CEP.: 41651-050, portador da Carteira de Identidade nº 422.715, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.953.925-72; **Diretor da Região Sul – Carlos César Rigolino Júnior**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba, na Av. Munhoz da Rocha nº 159 Ap. 1201, Bairro Cabral, CEP.: 80035-000, portador da Carteira de Identidade nº 628.461-2, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.688.469-91; **Diretor da Região Centro-Oeste – Marco Antonio de Almeida Lemos**, brasileiro, casado, empresário, residente no estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, na Rua Fagundes Varela nº534, no Bairro Jardim Guarujá, CEP.: 79004-200, portador da Carteira de Identidade nº 1.272.297, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.883.829-53; **Diretor da Região Norte – Carlos Benedito Adão Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado do Pará, na Cidade de Belém, na Rod. Dos Trabalhadores Cond. Asa Cristal Alameda Tucunaré nº 14, no Bairro Parque Verde, CEP: 66635-894, portador da Carteira de Identidade nº 3288 CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.095.322-15; e **Diretor de Relações Públicas e Institucionais – Nildo da Silva Machado Pedrosa**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado de Pernambuco, na Cidade de Recife, na Av. Recife, nº 347, casa IPSEP, CEP: 51350-670, portador da Carteira de Identidade nº 2.193.594 SSP - PE, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.227.554-87. **CONSELHO FISCAL - Presidente – Manuel Fernando Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Sernambetiba, nº 15.700, Ap. 503 no Bairro de Recreio dos Bandeirantes, CEP: 21020-190, portador da Carteira de Identidade nº 09578893-1, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.856.168-15; **Membros – Lusirlei Albertini**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado de Alagoas, na Cidade de Maceió, na Rua Abdon Arroxelas, nº 471, Ap. 804 Bairro Ponta Verde, CEP: 57035-380, portador da Carteira de Identidade nº 261.696-3, SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.944.701-15; **Erozalto do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado de Santa Catarina, na Cidade de Florianópolis, na Rua Tem. Joaquim Machado, nº 185, no Bairro Capoeiras, CEP: 88070-440, portador da Carteira de Identidade nº 202.177, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.149.499-49; e **Félix Peter**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul, na Cidade de Canoas, na Rua Frederico Guilherme Ludwig, nº 222, Ap. 901, Bairro Centro, CEP: 92310-240, portador da Carteira de Identidade nº

7006450816 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.110.640-04. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor José Adriano Donzelli, passou ao quinto assunto da pauta, que era a aprovação da filiação da Federação, ora fundada, à Confederação correlata da respectiva categoria, ou seja, da Confederação Nacional do Transporte – CNT, dizendo que, uma vez cumpridas as exigências legais para aquisição das personalidades jurídica e sindical, era importante ser a mesma associada à Confederação para fechamento da pirâmide sindical, tendo o tema sido, também, aprovado por unanimidade, esclareceu a autorização para filiação já estava inclusa no Estatuto social da Federação ora fundada. Dando continuidade e cumprindo as exigências estatutárias, foram designados como delegado efetivo o presidente da Federação, Senhor José Adriano Donzelli e como delegado suplente o vice - presidente da Federação, Senhor Valmor Weiss perante a Confederação Nacional do Transporte – CNT. Prosseguindo, esclareceu que todos os Sindicatos presentes à assembléia de fundação da Federação, por terem sido constituídos em data anterior a vigência da citada Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, para atenderem ao determinado no artigo 22, inciso II, da Portaria nº 186/2008, já mencionada, terão que convocar assembléia geral autorizando a fundação da presente Federação, devendo ser representado em todos os seus atos pelos respectivos presidentes ou delegados representantes, de acordo com o que prevê o estatuto de cada um, para, posteriormente, ser ratificados os atos ora aprovados. Esgotada a pauta, o Senhor José Adriano Donzelli, mais uma vez, agradeceu a todos à presença e a confiança nele depositada ao elegê-lo presidente da entidade recém-criada, esperando poder contar com a colaboração de todos para o sucesso do novo empreendimento, franqueando a palavra. Todos parabenizaram o sucesso da iniciativa de fundar a Federação. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o Senhor José Adriano Donzelli mandou lavrar a presente ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente da Comissão Pró-Fundação, eleito Presidente, e pela assessora jurídica, devendo ser levada a registro no Cartório competente e registrada, juntamente com os demais documentos exigidos, para posterior arquivamento no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais.

.....  
José Adriano Donzelli  
Presidente

.....  
Adriana Giuntini  
OAB/DF 9329